

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 11 de março de 2021.

Ofício nº 067/2021 -GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 026/2021

A Sua Excelência a Senhora
Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 026/2021** que **Autoriza a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades no PPA 2018/2021, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 125.713,51, para Execução da Ação 2.045- Reforma Ampl Prédio públicos, no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria e Comercio, Cultura e Esportes.**

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º
05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Secretaria de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 26/2021.

Autoriza a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades no PPA 2018/2021, na LDO do Exercício de 2021, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$125.713,51, para Execução da Ação 2.045 – Reforma Ampl Prédios Públicos, no Orçamento da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio, Cultura e Esportes.

Art. 1º Autoriza a inclusão no Anexo de Metas e Prioridades no PPA 2018/2021 e nos Anexos de Metas e Prioridades da LDO do Exercício de 2021, no Programa 0214 e a ação: 2.045 – Reforma Ampl Prédios Públicos.

Art. 2º Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$125.713,51, na seguinte unidade orçamentária:

11.01 – SEC DE TURISMO, INDUST COMÉRC, CULTURA E ESPORTES

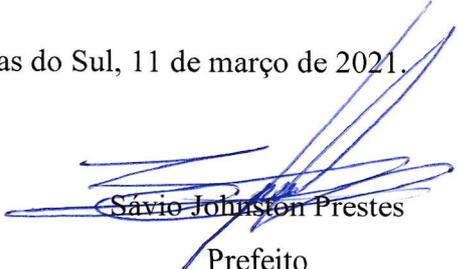
11.01 23.695.0214. 2.045 – Reforma Ampl Prédios Públicos

4.4.90.30.00.00.00.00 -1176 –Material de Consumo	R\$	70.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00- 1176 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$	44.285,00
4.4.90.30.00.00.00.00 -0001 –Material de Consumo	R\$	6.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00- 0001 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$	5.428,51

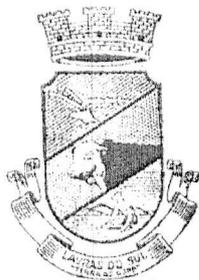
Art. 3º Servirá de recurso para a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados no artigo 1º, Consulta Popular 2019/2020 – Convênio FPE nº 3004/2020 no recurso 1176 e servirá para cobertura dos recursos livres o superávit do exercício anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 11 de março de 2021.


Sávio Johnston Prestes

Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000

Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.

Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 18 de março de 2021.

Ofício nº 082/2021-GP
Assunto: Encaminha Superávit

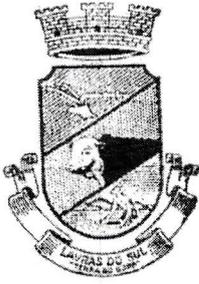
**A Sua Excelência a Senhora
Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhora Presidente.

Encaminhamos que seja anexado no Projeto de Lei nº 026/2021 o superávit no valor de R\$ 1.967.769,29 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e novo centavos)

Cordiais Saudações.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º
05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças

Exposição de Motivos nº 01, de 2021 – Secretaria de Finanças

Lavras do Sul, 11 de março de 2021.

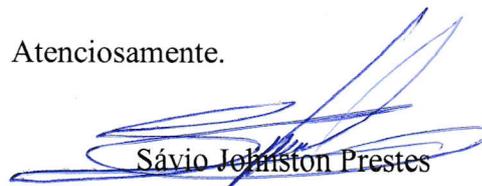
À Sua Excelência,
Eva Teixeira Mesa Prates
Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

Projeto de Lei nº 26/2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho Projeto de Lei que trata da autorização para inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades no PPA 2018/2021, na LDO do Exercício de 2021, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$125.713,51, para Execução da Ação 2.045 – Reforma Ampl Prédios, no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes, visando prever dotação orçamentária para reforma da Sede da SECTICCE, tal reforma visa recuperar parte do patrimônio histórico cultural de um prédio que tem características da arquitetura data de 1909, além de melhorar as condições de trabalho dos funcionários e atendimento em geral.

Atenciosamente.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito